



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL P U B L I C A D O EM <u>06/06/2017</u> ATÉ <u>27/06/2017</u> SERVIDOR

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA SRA. CARLA MARIA SPECHT, NA CONDIÇÃO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Erina Elisabeth Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Acolhe o Parecer nº 18.558, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, **APROVA** as Contas de Governo da Sra. CARLA MARIA SPECHT, na condição de Prefeita Municipal de Salvador do Sul/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL P U B L I C A D O EM ___/___/20___ ATÉ ___/___/20___ SERVIDOR

Câmara Municipal de Vereadores, em 05 de junho de 2017.


CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DÉLCIO DARCI SCHERER
Secretário da Câmara de Vereadores